



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 11/2023 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.012687/2023-76

Santo André-SP, 22 de Junho de 2023

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 18:

05)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 18:

06)

ARTUR ZIMERMAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1688193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 11, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 22/06/2023 e o código de verificação: fcc6711739



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL UAB/UFABC

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I para as disciplinas e para Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso do curso de pós-graduação lato sensu: Educação em Direitos Humanos / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de outubro/2023 a setembro/2025.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador I nas disciplinas e na Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de pós-graduação *lato sensu*: Educação em Direitos Humanos / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador I de disciplinas e Orientação de TCC será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas:

- a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017;
- b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB) do curso de pós-graduação lato sensu: Educação em Direitos Humanos / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino a Distância – EaD - na função de Professor Formador I e Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos do curso.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Formador I de disciplinas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - estabelecido neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Os candidatos aprovados nesse edital formarão o Cadastro Reserva para atuar como Professor Formador I Orientador de trabalho de conclusão de curso.

2.2 Para o trabalho como Professor Formador I Orientador de TCC, o candidato convocado receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.3 O candidato convocado para atuar como Professor Formador I Orientador deverá executar as atividades e tarefas propostas pelo Projeto Pedagógico do curso, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da apresentação do TCC. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

2.4 O candidato convocado para atuar como Professor Formador I Orientador deverá trabalhar na orientação do trabalho de conclusão do curso de um total de 10 (dez) alunos, individualmente.

2.5 Para o trabalho de orientação de TCC de um total de 10 (dez) alunos, o candidato convocado receberá o pagamento de duas mensalidades de bolsas de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme requisitos exigidos por Portaria em vigência na CAPES. Não serão alocadas bolsas adicionais para a finalização da orientação do TCC de alunos que extrapolem o prazo de defesa definido pelo cronograma do curso.

2.6 Durante os trabalhos de elaboração do TCC, o candidato convocado deverá participar de atividades de orientação a serem realizadas tanto por meio do Ambiente Virtual como de forma presencial, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC. As datas para os encontros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

presenciais para a orientação e defesa do TCC serão definidas e divulgadas pela Coordenação do Curso. Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580 Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7650/7646 netel@ufabc.edu.br

2.7 Todos os candidatos aprovados e classificados formarão o cadastro de reserva de Professor Formador I Orientador de TCC e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.8 Os candidatos convocados para atuar como Professor Formador I Orientador de TCC não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.9 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.10 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

2.11 O Professor Formador I Orientador de TCC que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.12 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador I Orientador de TCC será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades à distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

3.3 Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador I de disciplinas e Orientador de TCC:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado.
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado.
- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e correção das atividades durante a orientação do TCC.
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana.
- Participar de sala de bate-papo uma vez por semana durante 2 horas para tirar dúvidas de alunos.
- Realização de Web-Conferência com os alunos durante os encontros presenciais;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Verificar as avaliações dos tutores;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC;
- Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso.
- Participar da Banca Final de avaliação do TCC;
- Estar presente nas aulas presenciais do curso nos polos ou UFABC;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

- Ter disponibilidades de atuar aos sábados, em Encontro Presencial do curso, na UFABC ou no Polo;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo é destinado aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.2 Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);
- O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Educação em Direitos Humanos / UFABC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos para ministrar disciplinas obrigatórias

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.
- b) Preferencialmente ter título acadêmico nível Doutorado, Mestrado e/ou Especialização.

5.1.2 Exigidos para orientação de TCC

- c) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.
- d) Ter título acadêmico nível Doutorado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

5.1.3 Desejáveis:

a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.

b) Ter experiência ou formação para atuação em docência de cursos à distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos poderão indicar, no ato da inscrição, até o máximo, três disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso. No ato de inscrição, os candidatos também poderão indicar se desejam atuar como Orientador de TCC.

5.4 Não há impedimento para que os candidatos que forem selecionados para atuar nas disciplinas do curso sejam selecionados para atuar na função de Orientador de TCC. Não é necessário que o candidato se inscreva, ou seja, selecionado para participar de uma disciplina do curso para se inscrever ou ser selecionado para atuar como Orientador de TCC.

5.5 O período para as inscrições é de 23/06/2023 até 31/07/2023.

5.6 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF

II. Diploma

III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC.

IV. Anexo I – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.

5.7 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso (anexo IV).

5.8 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 31 de julho de 2023. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

dos dados via internet.

5.10 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

5.11 É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo I - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo I - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência e Habilidades – EaD	Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *0,4 ponto por mês.	12,0
	Experiência em tutoria em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *0,2 ponto por mês.	12,0
	Produção Científica em geral (artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), que tenha sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso. *0,2 ponto por produção.	10,0
	Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em EaD, ou Curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/ Disciplinas EaD como (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares com carga horária mínima de 30 horas: *1,0 ponto por curso finalizado e aprovado	2,0
	Experiência em elaboração de conteúdo na linguagem EaD, utilizando métodos, técnicas e recursos utilizados em processos de ensino-aprendizagem. *0,2 ponto por mês.	10,0
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato. *1,0 ponto por ano completo.	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

Experiências em Orientação de TCC	Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso. *0,5 ponto por orientação finalizada	10,0
	Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, na modalidade presencial, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso. *0,3 ponto por orientação finalizada	6,0

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, para a função de orientador de TCC, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 15 de agosto de 2023.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 28/08/2023. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu*: Educação em Direitos Humanos / UFABC durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar via e-mail para: cursos.uab@ufabc.edu.br os documentos listados conforme a seguir, assinados de forma eletrônica com um verificador válido ou entregar de forma presencial o original ou enviar via correios a cópia dos documentos autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo II)

9.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas (original) – (Anexo III)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	23/06/2023 a 31/07/2023
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	15/08/2023
Período de interposição de Recurso	16/08/2023 a 17/08/2023
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 25/08/2023
Publicação do Resultado Final	Até dia 28/08/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

11.7 Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 22 de junho de 2023.

Artur Zimmerman

Coordenador do Curso de Especialização em
Educação e Direitos Humanos

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral da UAB-UFABC
Portaria Reitoria nº 977/2021,
de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

ANEXO I – Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato (anexo IV).
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD.

Disciplina Ministrada EaD	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Experiência em Produção Científica como produção de artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos, que tenham sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 0,1 por Produção

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

3. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade presencial.

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária

4. Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD.

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

ANEXO II – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Formador I



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *	[]		
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	[]		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	(<input type="checkbox"/>) Aperfeiçoamento (<input type="checkbox"/>) Bacharelado (<input type="checkbox"/>) Lato Sensu (<input type="checkbox"/>) Licenciatura (<input type="checkbox"/>) Extensão (<input type="checkbox"/>) Sequencial (<input type="checkbox"/>) Tecnólogo (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *	[]		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *	[]		
7. Nome Completo *	[]		
8. Profissão *	[]		
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	[]
11. Nº documento de identificação *	[]	12. Tipo documento de identificação *	[]
13. Data de Emissão do documento *	[]	14. Órgão Expedidor do documento *	[]
15. Unidade Federativa Nascimento *	[]	16. Município Local Nascimento *	[]
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge	[]		
19. Nome do Pai	[]		
20. Nome da Mãe *	[]		
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *	[]		
22. Complemento do endereço	[]		
23. Número	[]	24. Bairro	[]
25. CEP *	[]		
26. Unidade Federativa *	[]	27. Município *	[]
28. Código DDD *	[]	29. Telefone de contato *	[]
30. Telefone celular *	[]		
31. E-mail de contato *	[]		
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *	[]		
33. Último curso de titulação *	[]		
34. Nome da Instituição de Titulação *	[]		
Informações Bancárias			
35. Banco *	[]		
36. Agência *	[]		
37. Conta Corrente *	[]		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília - DF			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação; • Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; • Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância; • Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino; • Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação; • Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso; • Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina; • Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno; • Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; • Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</p> <p>(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>
Declaração
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.</p> <p align="center">A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.</p> <p>() PROFESSOR FORMADOR I OU</p> <p>() PROFESSOR FORMADOR II</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.</p>

Local _____, ____/____/____
 Data

Assinatura do Bolsista _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

Anexo III – Declaração de não acúmulo de bolsa



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em _____ de _____ de 2023.

Eu, _____,
CPF: _____, Bolsista Professor Formador I do curso de pós-graduação lato
sensu Especialização em Educação em Direitos Humanos, modalidade EaD do Sistema UAB,
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o
acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal
11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

Anexo IV – Disciplinas a serem ofertadas.

Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta
I. Ensino Aprendizagem do Ambiente AVA	10h	21/10/23 a 30/10/23
II. Fundamentos Filosóficos e Históricos e a Construção dos Marcos Regulatórios	30h	31/10/23 a 29/11/23
III. A Educação como Construtora de uma Cultura de Direitos Humanos	30h	05/02/23 a 06/03/23
IV. Direitos Humanos e o Projeto Pedagógico na Escola	30h	16/03/23 a 14/04/23
V. Direitos Humanos e as Diversidades na Escola	30h	22/04/24 a 23/05/24
VI. Direitos Humanos e a Violência no Campo	30h	01/06/24 a 01/07/24
VII. Democracia, Cidadania e Direitos Humanos	30h	03/08/24 a 01/09/24
VIII. Educação em Direitos Humanos e a História Pública	30h	07/09/24 a 06/10/24
IX. Prática Docente: Identidade, Currículo e Inclusão Escolar	30h	14/10/24 a 10/11/24
X. Educação em Direitos Humanos e Desigualdade Social	30h	18/11/24 a 16/12/24
XI. Direitos Humanos e Materiais Didáticos	30h	08/02/25 a 09/03/25
XII. A Educação como Direito Humano	30h	22/03/25 a 20/04/25
XIIIa. Plano de Ação Educacional e Trabalho de Conclusão de Curso (parte 1)	30h	26/04/25 a 26/05/25
XIIIb. Plano de Ação Educacional e Trabalho de Conclusão de Curso (parte 2)	30h	27/05/25 a 26/06/25